



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 525, 23 de abril de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	4
PORTARIA nº 102, de 22 de abril de 2024	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	5
PORTARIA nº 098, de 19 de abril de 2024	5
PORTARIA nº 099, de 19 de abril de 2024	5
PORTARIA nº 100, de 19 de abril de 2024	6
PORTARIA nº 104, de 23 de abril de 2024	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	7
PORTARIA nº 101, de 19 de abril de 2024	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	7
PORTARIA nº 103, de 22 de abril de 2024	7



SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PORTARIA nº 102, de 22 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 096 (SEI nº 38302804), de 17 de abril de 2024, que compõe a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 07/2019 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - (ECT), com o objetivo de Serviços Postais, para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe será composta conforme abaixo:

1 - **Destituir** ROZELI DA SILVA OLIVEIRA- Matrícula/SIAPE: 240****, Chefe Setor de Administração, Fiscal Técnico Titular;

2 - **Designar** ROZELI DA SILVA OLIVEIRA- Matrícula/SIAPE: 240****, Chefe Setor de Administração, Fiscal Técnico Substituta;

3 - **Destituir** RAFAEL SANTOS OLIVEIRA - Matrícula/SIAPE: 337****, Assistente Administrativo, Fiscal Técnico Substituto;

4 - **Designar** RAFAEL SANTOS OLIVEIRA - Matrícula/SIAPE: 337****, Assistente Administrativo, Fiscal Técnico Titular.

Art. 3º A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato deverá observar a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.013151/2019-11 SEI nº 38411137



PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 098, de 19 de abril de 2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor ALAN GABRIEL ROCHA GOMES - Presidente, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo; a senhora ANDREA DOS SANTOS CARVALHO - Membro, Matrícula SIAPE nº 137****, ocupante do cargo de Médica; a senhora HELENA GOMES DE CARVALHO - Membro, Matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, todos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.005655/2023-36.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005655/2023-36 SEI nº 38386459

PORTARIA nº 099, de 19 de abril de 2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o senhor JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR - Presidente, Matrícula SIAPE nº 152****, ocupante do cargo de Assistente em Administração; a senhora LAILA MAY ARGOLO DE SOUZA - Membro, Matrícula SIAPE nº 225****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; o senhor LUCAS DA FRANCA E ARAUJO MONTEIRO DO ROSARIO - Membro, Matrícula SIAPE nº 184****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Maternidade Climério de Oliveira,



para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.007205/2023-88.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007205/2023-88 SEI nº 38388369

PORTARIA nº 100, de 19 de abril de 2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora MANUELA BULHOSA SILVA - Presidente, Matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Fisioterapeuta; a senhora POLIANA ANDRADE PIMENTEL HIRSCH - Membro, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista; o senhor NILO RICARDO LOBO DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA - Membro, Matrícula SIAPE nº 239****, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, todos lotados na Maternidade Climério de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.015133/2023-42.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015133/2023-42 SEI nº 38389646

PORTARIA nº 104, de 23 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 178, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 31 de março de 2023.



Art. 2º Estabelecer o prazo 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.012235/2022-25 SEI nº 38442137

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 101, de 19 de abril de 2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a senhora LEILANE BARROS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo Analista Administrativo, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.001353/2024-70, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001353/2024-70 SEI nº 38388851

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 103, de 22 de abril de 2024

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 097, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 524, de 19.04.2024.

Art. 2º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para atuação da equipe do Setor de Infraestrutura Física, da Maternidade Climério de Oliveira durante o exercício de



2024, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 3º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Jamile Luz Nascimento da Silva, Matrícula/SIAPE: 321****, Assistente Administrativo Coordenador;
- II. Igor Brim Menezes, Matrícula/SIAPE: 106****, Engenheiro Civil - Membro.
- III. Mario José Machado de Barros, Matrícula/SIAPE: 221****, Engenheiro Mecânico – Membro;
- IV. Robson Campinho Teixeira Cruz, Matrícula/SIAPE: 216****, Engenheiro Eletricista - Membro.

Art. 4º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realizar Estudos Preliminares;
- II. Realizar Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VIII. Realizar outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, como a data prevista para conclusão das atividades da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa -GAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.003436/2024-01 SEI nº 38361349